



PORTARIA Nº 178/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, os Advogados **José Carlos Francisco da Silva Junior – OAB/SC 23.645** e **Leonardo Oliveira dos Santos – OAB/SC 32.284** da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.